



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 780/2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2.014, às 11:00 horas, reúnem-se, em Sessão Extraordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Anderson Conceição de Assis, Angela Maria Godóes, Lourival Ferreira da Costa, Francisco Romano de Oliveira e Miguelito Pereira, sob a presidência do Vereador Maxmar Cezar Souza. Ausentes nesta Sessão os Vereadores Benvindo Pereira de Almeida, Gelson José de Souza, João Augusto de Arruda e José Vitor da Silva Junior. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita dos Vereadores Acácio Roberto da Cruz e Lourival Ferreira da Costa para assumirem a Vice-Presidência e 1º Secretaria, respectivamente. A seguir solicita leitura de versículo bíblico e Ordem do Dia, a saber:-CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MATO GROSSO PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE JULHO/2014 ÀS 11:00 HORAS, NO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “VER. RENATO NASSER”, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS. 018, 032 E 033/2014;PORTARIA Nº. 015/2014 DESIGNA A VEREADORA ANGELA MARIA GODÓES PARA COMPOR ,EXCEPCIONALMENTE NESTA SESSÃO A COMISSAO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL; PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E PROJETO DE LEI Nº. 018/2014;PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETOS DE LEI NºS. 032 E 033/2014.Com a palavra o Senhor Presidente solicita leitura de inteiro teor de Pareceres das Comissões e logo em seguida coloca em discussão e votação os referidos Pareceres e Projetos de Lei nºs. 018, 032 e 033/2014.Nada mais havendo a tratar declara encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.